



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.690 ,DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 0008/05.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **FRANCISCO BATISTA DA SILVA**, cadastro nº 102170, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), no período de 01.02. a 02.02.2005, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília-DF , com o objetivo de participar de audiência no Ministério dos Esportes.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito